

03 MAR 2016

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

Governo propõe flexibilizar composição da cúpula do TJ-PR

• Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pode flexibilizar a composição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Apresentada pelo Poder Executivo, a proposta daria nova redação a um artigo da Constituição Estadual e faria com que, ao invés de um número fechado de 25 desembargadores, o órgão tivesse entre 11 e 25 membros.

A justificativa é adaptar a composição do Órgão Especial às determinações da Constituição Federal. Desde 2004, a lei maior indica que o corpo do órgão não precisa de um número fixo de desembargadores. Via assessoria de imprensa, o TJ informou que a intenção da PEC é "melhorar a celeridade dos julgados". Além disso, caso a PEC seja aprovada, o órgão comunicou que o presidente do TJ vai encaminhar a matéria para ser apreciada e votada no Tribunal Pleno, que decidirá se mantém o número de 25 desembargadores ou se reduz o colegiado do Órgão Especial.

ENTRE 25 E 11 INTEGRANTES

Esse seria o número de desembargadores que podem compor o Órgão Especial do TJ, segundo a PEC. Atualmente, o número é fixado em 25, nem mais nem menos.

03 MAR 2016

GAZETA DO POVO

ESCLARECIMENTO

Cid Vasques diz que sua licença do MP não foi revogada

● O ex-secretário de Segurança Pública do Paraná Cid Vasques disse, ao contrário do que informou a **Gazeta do Povo** na edição de quarta-feira (2), que sua licença do Ministério Público do Estado (MP) não foi revogada pelo Conselho Superior do órgão, mas que apenas não foi renovada. Ele ainda esclareceu que sua situação é diferente da do ex-secretário de Segurança Luiz Fernando Delazari, que também era membro do MP quando ocupou o cargo no governo. A Constituição Federal proíbe que integrantes do MP que ingressaram no órgão após 1988 ocupem qualquer outra função pública além do magistério. Vasques entrou no MP antes de 1988 e Delazari, depois.

IMPEDIMENTO

MP baiano publica afastamento do novo ministro da Justiça

● Foi publicado na quarta-feira (2), no Diário Oficial do Judiciário da Bahia, o afastamento do procurador Wellington César Lima e Silva do Ministério Público baiano (MP). Ele deve assumir nesta quinta (3) o Ministério da Justiça no lugar de José Eduardo Cardozo. No ato de afastamento, o procurador-geral de Justiça da Bahia, Márcio José Cordeiro Fachel, destaca que Lima e Silva foi autorizado a se afastar do cargo conforme prevê a Constituição e com ciência do Conselho Superior do MP. A oposição ao governo, porém, tentará barrar a posse dele, pois a Constituição prevê que membros do MP não podem exercer outra função pública – com exceção da de professor.

CELSO NASCIMENTO

NERVOSISMO

Reina algum nervosismo pré-eleitoral no Ministério Público Estadual. Promotores e procuradores deverão votar, neste mês de março, para a escolha da lista de nomes dentre os quais será escolhido o sucessor de Gilberto Giacoia como procurador-geral de Justiça. Há facções em luta.

03 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Cunha sitiado

Maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) vota para que Eduardo Cunha vire réu em processo da Lava Jato. No Congresso, cresce a pressão pela saída dele da presidência da Câmara dos Deputados.

03 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Majoria do STF acata denúncia contra Cunha, e cresce a pressão por sua saída

Líderes de cinco partidos e a OAB cobram o afastamento do presidente da Câmara, que vai oficialmente virar réu por corrupção na Petrobras

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi, com agências

● A iminente abertura pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de processo criminal contra o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), aumentou a pressão para que ele seja afastado ou se afaste do comando da Casa. Após a maioria dos ministros do STF ter votado na quarta-feira (2) pelo acolhimento da denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR), líderes de cinco partidos políticos pediram o afastamento de Cunha do cargo: PT, PSDB, PPS, Rede e PSol. A Ordem dos Advogados do Brasil também pediu o imediato afastamento do deputado.

O julgamento do STF ainda não foi finalizado, mas como seis dos 11 ministros do Supremo votaram pelo acolhimento da denúncia, Cunha deixa de ser investigado e passa virtualmente a ser réu por ter supostamente recebido

propina de contratos da Petrobras, segundo denúncia da Operação Lava Jato. Será a primeira vez que um presidente da Câmara passa a essa condição estando no exercício do cargo pelo menos desde 1988. O STF deve finalizar a apreciação do caso nesta quinta (3).

Além disso, o julgamento do STF não foi a única derrota do dia para Cunha. Horas antes, na madrugada de quarta, o Conselho de Ética da Câmara aprovou, por 11 votos a 10, a admissibilidade do processo que pede a cassação de Cunha.

“Eu acho que a rodinha de aliados [do presidente da Câmara] vai diminuindo sim. A cada derrota, sai um aqui, outro ali”, disse o deputado federal Alessandro Molon (RJ), líder da Rede. Molon acredita que a postura do STF também esquenta o Conselho de Ética, que ganha novos argumentos para seguir com a cassação dele.

O líder do PSDB na Câmara, Antonio Imbassahy (BA), subiu à tribuna da Câmara para dizer que a Casa vive um “grave constrangimento”. “Chegou no limite. Não resta outra alternativa senão o afastamento do presidente, em benefício da democracia”, disse. O líder do PPS, Rubens Bueno (PR), afirmou se sentir constrangido em precisar pedir novamente que Eduardo Cunha deixe o cargo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 MAR 2016

QUE PESA CONTRA CUNHA

O cerco ao presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), está se fechando. Veja o que pesa contra ele:

No Supremo

Réu

Cunha vai virar réu no Supremo por supostamente ter recebido 5 milhões de dólares em propina por contratos de compras de navios-sonda pela Petrobras. Ele é acusado de lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Após virar réu, o processo começa a tramitar. Testemunhas de acusação e defesa poderão ser ouvidas. Cunha terá oportunidade de se defender. Não há prazo para o julgamento terminar.

Investigado

Cunha também é alvo de dois inquéritos no STF, que podem ou não virar ação penal contra ele, levando-o a virar réu em outros processos. Num dos inquéritos, já aberto, o deputado é investigado por manter contas secretas na Suíça, que teriam sido abastecidas com propina de um contrato de 34,5 milhões de dólares fechado pela Petrobras em 2011, no Benin, na África. No outro inquérito, que ainda aguarda o pedido de abertura ser analisado pelo STF, ele é acusado de ter recebido propina no exterior da empreiteira Carioca Engenharia, sócia da Odebrecht e da OAS na concessionária Porto Novo, responsável pela revitalização da zona portuária do Rio de Janeiro.

Pedido de afastamento

Além dos inquéritos e do processo, Cunha é alvo no Supremo de um pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) para afastá-lo da presidência da Câmara e de suas funções de deputado. A PGR argumenta que ele usa o cargo que ocupa para atrapalhar as investigações da Operação Lava Jato. Nesta semana, Cunha enviou ao STF sua defesa para não ser afastado. Ainda não há data fixada para o Supremo julgar o pedido da PGR.

Na Câmara

Quebra de decoro

Cunha é investigado pelo Conselho de Ética da Câmara dos Deputados por quebra de decoro parlamentar, acusado de ter mentido na CPI da Petrobras ao afirmar que não tinha contas no exterior. Depois de meses conseguindo protelar o prosseguimento do processo, na madrugada da quarta-feira (2), o Conselho aprovou o parecer prévio que permite que o processo continue tramitando. O Conselho pode recomendar sua cassação, que terá de ser referendada pelo plenário da Câmara.

PT defende afastamento, mas Planalto teme retaliação

Em nome da liderança do PT na Câmara, o deputado Henrique Fontana (RS) falou em limites ultrapassados e “inimagináveis” e cobrou o afastamento de Eduardo Cunha da presidência da Câmara. O PT não havia declarado abertamente uma posição contrária ao presidente da Casa na tentativa de preservar a presidente Dilma Rousseff no processo de impeachment. Mas mudou de posição. “Temos hoje um parlamento presidido por alguém que tem como característica a amoralidade.(...) Estamos hoje sendo presididos por um dos políticos mais corruptos da história do Brasil”, afirmou Fontana.

Apesar da posição do PT, o Planalto acompanhou com cautela e evitou comemorar a decisão da maioria dos ministros do STF. O receio é que Cunha utilize a possibilidade de virar réu como pretexto para retaliar o governo em votações no Congresso, como fez no ano passado. A maior preocupação é que o peemedebista acelere a votação de pautas-bomba que aumentam os gastos públicos.

“Estamos hoje sendo presididos por um dos políticos mais corruptos da história do Brasil.”

Henrique Fontana (RS), deputado do PT, que falou em nome da bancada do partido na Câmara.

CONTINUA

03 MAR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

Presidente da Câmara diz que é inocente e que não vai deixar o cargo

● O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), afirmou que tudo o que foi apresentado contra ele pelo Ministério Público Federal (MPF) não tem a mínima condição de ser provado e que não há razão para ele se afastar do comando da Casa. Antes mesmo do término da sessão do STF da quarta-feira (2), mas ciente de que a expectativa era de que a maioria dos ministros acatasse a denúncia, Cunha destacou, em entrevista na Câmara, o fato de o relator do caso, ministro Teori Zavascki, ter acolhido apenas parte da denúncia. "No início do voto do relator, ele já afastou mais da metade das acusações que foram feitas pelo Ministério Público. É uma coisa óbvia: eu não podia participar de um ato de corrupção num período durante o qual nem conhecia as pessoas", disse Cunha.

03 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Delações

assombram Lula

Executivo da OAS próximo ao ex-presidente é um dos investigados que quer colaborar com a Operação Lava Jato

Katna Baran, com agências

● Novos acordos de delação premiada da Operação Lava Jato podem encurtar o caminho de investigação sobre a possível ligação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com desvios na Petrobras e obras em imóveis em Guarujá (SP) e Atibaia (SP) para a família do petista. O executivo da OAS José Adelmário Pinheiro, o Léo Pinheiro, admitiu a amigos querer colaborar com as investigações. A colunista Monica Bergamo, do jornal *Folha de S.Paulo*, revelou que Marcelo Odebrecht liberou diretores da empresa a falarem sobre o caso. Os possíveis acordos, porém, não são confirmados pelas defesas dos executivos.

Pinheiro é próximo a Lula e teria resolvido falar depois do entendimento do Supremo Tribunal Federal de execução de penas após confirmação de sentença em 2.ª instância — ele aguarda julgamento de recurso sobre sua condenação de 16 anos e quatro meses de prisão. O executivo também estaria receoso sobre mensagens de celular apreendidas pela Polícia Federal em que discutia pagamentos a políticos.

Já Odebrecht estaria mantendo a decisão de não colaborar com as investigações, mas não teria apresentado resistência à pretensão de diretores e ex-executivos da empreiteira em fechar acordos com o Ministério Público Federal. São investigados da Odebrecht na Lava Jato: Alexandrino de Salles Ramos de Alencar, Cesar Ramos Rocha, Paulo Sérgio Boghossian, Márcio Faria da Silva, e Rogério Santos de Araújo — só os dois últimos estão presos, além do próprio Odebrecht.

Outros executivos da OAS, como Agenor Franklin Magalhães Medeiros, também devem participar do acordo, relatando casos de corrupção. Nos esboços das declarações, que estão sendo escritos nesta semana, Pinheiro deve dizer que a empresa preparou o apartamento do Guarujá para Marisa, mulher de Lula, e que, depois, ela não quis ficar com o imóvel. Ele deve confirmar que a OAS bancou parte das reformas no sítio.

ACORDO

O que os investigados podem dizer

● A obra no sítio em Atibaia foi tocada por uma espécie de consórcio informal de amigos de Lula, formado por OAS, Odebrecht e Usina São Fernando, do pecuarista José Carlos Bumlai. A Odebrecht já confirmou que um de seus funcionários, Frederico Barbosa, atuou na reforma, mas não explicou até agora de onde veio o dinheiro para as obras. Léo Pinheiro contará que pagou dívidas da campanha de Dilma Rousseff de 2010, para a agência Pepper, que cuidava da imagem dela nas redes sociais. No total, foram pagos pela OAS R\$ 717 mil à agência. Em outro acordo de delação, a Andrade Gutierrez já relatou ter pago cerca de R\$ 6 milhões à Pepper, também em 2010, por meio de caixa dois. A empresa negou enfaticamente ter recebido pagamentos ilícitos. A OAS e a Odebrecht ganharam em consórcio dois dos maiores contratos da Petrobras.

CONTINUA

03 MAR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Acordo parcial, onde o executivo só entrega parte dos fatos que sabe, talvez esteja só na imaginação das pessoas.”

Carlos Fernando dos Santos Lima, um dos coordenadores da força-tarefa da Lava Jato, dizendo, na terça-feira (1º), considerar pouco factível a hipótese de que classificou como uma “delação pela metade” por parte de Odebrecht.

Odebrecht não dá sinais de que irá colaborar

● Apesar das notícias de que teria dado aval a executivos da empresa falarem, Marcelo Odebrecht, preso desde junho, parece irrefutável quanto à decisão de não colaborar com a Lava Jato. Nas alegações finais entregues à Justiça Federal na terça-feira (1.º), a defesa dele fez duras críticas ao uso da teoria do “domínio do fato” contra ele.

No documento, assinado pelo advogado Nabor Bulhões, consta que o grupo é uma “gigantesca rede”, com “estrutura altamente descentralizada”, e que não havia como o réu saber de todos os detalhes do que acontecia na organização. Em um vídeo anexo, quatro delatores afirmam que não trataram de pagamentos ilegais com o empreiteiro. Segundo a defesa, “não se identificou uma única prova de envolvimento de Marcelo Odebrecht nos crimes”.

O documento definiu ainda como “publicidade opressiva” a feita por investigadores e procuradores ao longo do processo, “acompanhada de vazamentos seletivos de

informações sigilosas”. Anotações no celular do empreiteiro, como uma que fala em “higienizar apetrechos”, foram usadas pelo juiz Sergio Moro como argumento para manter o réu preso.

NEGATIVA

Em nota, advogados dos ex-executivos da Odebrecht negam que seus clientes tenham aderido à delação.

03 MAR 2016

GAZETA DO POVO

● JUSTIÇA

França condena Maluf à prisão

PARIS E SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

● A Justiça francesa condenou o ex-prefeito de São Paulo e deputado federal Paulo Maluf (PP-SP), sua mulher Sylvia Lutfalla Maluf e seu filho Flávio Maluf à prisão por lavagem de dinheiro entre 1996 e 2005, na França. A sentença do fim de 2015 determinou ainda o confisco de 1,8 milhão de euros em contas do deputado e de seus familiares. Os três deverão pagar multas que somam 500 mil euros.

Segundo a Justiça francesa, os três condenados agiram em associação para ocultar a origem de recursos que teriam sido fruto de corrupção e desvio de dinheiro no Brasil na época em que Maluf era prefeito de São Paulo, entre 1993 e 1996.

Conforme a decisão da 11.^a Câmara do Tribunal Criminal de Paris, Maluf e o filho foram condenados à pena de prisão de três anos e ao pagamento de multa de 200 mil euros cada um. Sylvia foi condenada a dois anos de prisão e a multa de 100 mil euros. A corte também determinou a manutenção dos mandados de captura internacional expedidos contra os três.

Segundo o advogado da família Maluf, Antoine Korkmaz, "a decisão não é definitiva e aguarda julgamento na Corte de Apelação Francesa.

Todos os valores envolvidos no processo têm origem lícita, foram declarados às autoridades brasileiras e os respectivos impostos foram pagos.

Após habeas corpus, executivo do Facebook deixa prisão em SP

● Diego Dzodan, vice-presidente do Facebook para a América Latina, deixou a prisão ontem de manhã, em São Paulo, após o Tribunal de Justiça do Sergipe conceder um habeas corpus. Ele passou 24 horas preso, por decisão da Justiça de Lagarto (SE), após a empresa não divulgar dados sobre conversas no WhatsApp para investigações da Polícia Federal. Em sua decisão, o desembargador Ruy Pinheiro disse considerar precipitada a decretação de detenção preventiva de Dzodan. Pinheiro ressaltou ainda que, mesmo que a acusação de desrespeito à ordem judicial fosse admitida, não seria possível cogitar a decretação de prisão preventiva por suposto descumprimento da ordem, "na medida em que o paciente nem é parte no processo judicial, nem investigado em inquérito policial".

03 MAR 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Assunto inesgotável

Estão esgotadas as inscrições para o 2º Fórum Transparência e Competitividade, que a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) e o Centro Internacional de Atores Locais para a América Latina Curitiba promovem no próximo dia 10. Nomes como o juiz Sergio Moro, o jurista e professor Modesto Carvalhosa e o jornalista William Waack, entre outros, debaterão as medidas mais eficazes para se combater a corrupção dentro das empresas e que mudanças a Lei Anticorrupção (12.846/2013) trouxe ao país. O número de inscritos passa de três mil pessoas, o que motivou a antecipação do encerramento do prazo.

...

Moro fará a palestra de encerramento do evento com o tema "Corrupção, empresas e controle".

Vai entupir

A propósito da falta de diálogo entre os funcionários e a direção do HSBC, assunto abordado ontem pela coluna, que afetou o funcionamento de agências, o advogado José Lucio Glomb, presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, prevê uma enxurrada de ações na Justiça do Trabalho. Segundo ele, nas fusões e aquisições de bancos essa consequência é histórica e no caso em questão será agravada pela perda do emprego numa época de crise econômica. A previsão guarda uma ironia. Uma das queixas do HSBC para encerrar suas atividades por aqui foi o grande número de ações trabalhistas.

03 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ministra confirma que participará de julgamento de planos

Com desistência de seu pai de ação contra a Caixa,
Cármem Lúcia dará quorum para discussão no STF

**Julgamento do caso
sobre correções da
poupança nos anos
1980 e 1990 havia
sido suspenso em 2014**

DE BRASÍLIA

Vice-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), a ministra Cármem Lúcia confirmou que vai participar do julgamento dos planos econômicos, um dos principais casos em discussão no tribunal, com impacto potencial bilionário para os bancos brasileiros e indiretamente ao governo.

De acordo com a ministra, após a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que homologou pedido de seu pai, Florival Rocha, de desistir de uma ação que movia contra a Caixa Econômica Federal em razão de correções decorrentes de mudanças nos planos econômicos, não há mais impedimentos para analisar o caso.

“Papai abriu mão de tudo por causa disso”, disse a ministra a jornalistas na terça-feira (1º).

Cármem Lúcia, no entanto, afirmou que ainda não sabe

se há previsão para o julgamento, porque a pauta de votações é definida pelo ministro Ricardo Lewandowski, presidente do STF.

O julgamento dos planos estava travado porque, além de Cármem, os ministros Luiz Edson Fachin, Luis Roberto Barroso e Luiz Fux se declararam impedidos —condição em que se pode duvidar da imparcialidade do juiz para analisar um caso.

Esse tipo de ação exige a participação de no mínimo 8 dos 11 ministros para ser apreciada porque trata de questão constitucional.

Se não tivesse havido a reviravolta no quórum, a previsão era que apenas daqui a 13 anos o julgamento pudesse vir a ser retomado, pois esse é o prazo para que um dos quatro ministros impedidos de participar do julgamento deixe a corte pelo critério de

idade, pois a aposentadoria compulsória ocorre aos 75 anos.

De acordo com dados do STF, cerca de 973 mil processos em todo o país aguardam uma definição do tribunal sobre o tema.

O CASO

O julgamento do processo no Supremo foi suspenso em 2014 e põe em questão eventuais perdas de poupadores com a edição de planos econômicos editados no fim dos anos 1980 e no início dos anos 1990 para debelar a inflação.

O STF vai definir se investidores com recursos na caderneta de poupança na implantação dos planos econômicos dos anos 1980 e 1990 têm direito a ressarcimento dos bancos por eventuais perdas.

O Supremo atendeu a pedido do Ministério Público Federal para revisar os ganhos que os bancos tiveram com os planos.

A Procuradoria estimou esse número em R\$ 441 bilhões, dado contestado pelo Banco Central e pela União.

Para o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, os ganhos dos bancos com a execução dos planos não passaram de R\$ 26 bilhões.

**“Papai
abriu mão de tudo
por causa disso
[o julgamento]”**

CÁRMEM LÚCIA
ministra do STF, que permitirá quorum
para julgar os planos econômicos

03 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Maioria do STF vota para que Cunha vire réu na Lava Jato

Procurador chamou de 'propinolândia'
o esquema de fraudes na Petrobras

**Presidente da Câmara
é acusado de crimes de
corrupção e lavagem de
dinheiro; 6 ministros
votaram pró-denúncia**

MÁRCIO FALCÃO
AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votou nesta quarta (2) para abrir a primeira ação penal da Operação Lava Jato no tribunal e tornar réu o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), sob acusação dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

O primeiro voto para acolher a denúncia da Procuradoria-Geral da República foi dado pelo relator da Lava Jato, ministro Teori Zavascki, que foi seguido por cinco ministros. Mesmo com a sessão interrompida e com a conclusão do julgamento prevista para esta quinta-feira (3), formou-se o entendimento pela maioria dos ministros que Cunha deve virar réu.

Será a primeira vez que um presidente da Câmara passa a essa condição estando no exercício do cargo pelo menos desde 1988. O deputado ainda é investigado sob suspeita de recebimento de propina em contas secretas mantidas por ele e familiares no exterior.

O voto do ministro Teori sustentou que o presidente da Câmara "incorporou-se à engrenagem espúria" que atuou nos desvios da Petrobras. Para ele, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, apresentou indícios mínimos de que Cunha e a ex-deputada Solange Almeida (PMDB-RJ), agiriam num esquema de pagamento de propina de contratos de navios-sonda da Petrobras.

Dois contratos entre a Petrobras e as empresas Samsung Heavy Industries e Mitsui foram fechados em 2006 e 2007 por US\$ 1 bilhão e, segundo a procuradoria, foi acertada propina de US\$ 40 milhões a políticos e funcionários da estatal. O lobista Julio Camargo era o representante das empresas.

Segundo os delatores, com o passar dos anos ainda havia um débito da propina acertada inicialmente e, então, Cunha foi chamado para reativar o pagamento. Nesse período, a parte da propina que coube a ele foi de US\$ 5 milhões, segundo as investigações.

Teori disse que a denúncia demonstrou que os dois políticos teriam utilizado o mandato para cobrar o pagamento de verba desviada dos contratos. A cobrança teria ocorrido por meio de requerimentos apresentados para pressionar empresas envolvidas na

contratação a não interromper a liberação da propina.

Dois requerimentos foram apresentados na Câmara em 2011 por Solange. Eles pediam às autoridades informações sobre contratos da Petrobras com a Mitsui. A **Folha** revelou em abril de 2015 que o nome "dep. Eduardo Cunha" aparece como autor dos arquivos de computador em que eles foram redigidos.

Teori, no entanto, rejeitou a parte da denúncia que apontava que os dois políticos participaram do acerto inicial para os desvios nos contratos de navios-sonda entre 2006 e 2007.

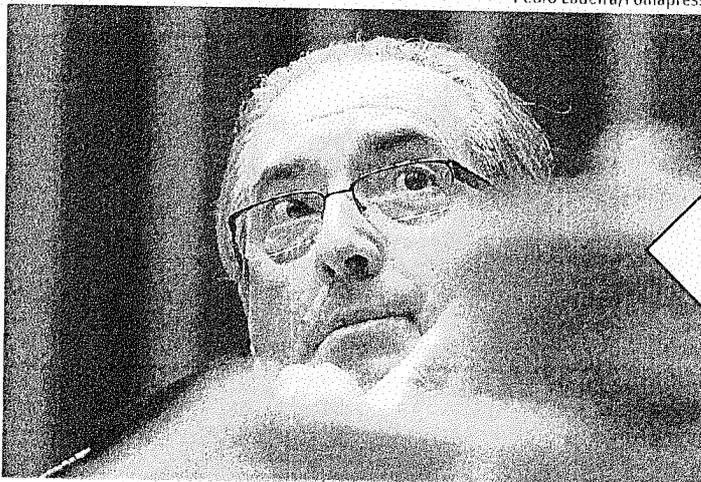
Na prática, o relator diminuiu as imputações dos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção apontados pela Procuradoria. O ministro entendeu que, no caso da celebração dos contratos, não ficou comprovado que Cunha participou do acerto inicial da propina, já que delatores afirmaram que ele agiu a partir de 2010.

CONTINUA

BATALHA PERDIDA

Cunha deve se tornar o primeiro réu da Lava Jato no STF

Pedro Ladeira/Folhapress



A DENÚNCIA

Procuradoria-Geral da República acusa Cunha de corrupção e lavagem de dinheiro por ter recebido US\$ 5 milhões desviados da Petrobras

Presidente da Câmara em sessão nesta quarta

O QUE DECIDIU O STF NESTA QUARTA (2)

> Recebeu parcialmente a denúncia e formou maioria para transformar Cunha em réu

> A votação continua nesta quinta (3)

ARGUMENTOS



Rodrigo Janot Procurador-geral da República

Cunha usou seu mandato para cobrar propina de contratos de navios-sonda da Petrobras. O suborno fora previamente acertado entre os lobistas Julio Camargo, ligado às empresas contratadas pela Petrobras, e Fernando Baiano, ligado ao PMDB. O deputado pressionou as empresas por meio de requerimentos feitos pela ex-deputada Solange Almeida (PMDB-RJ)



Ministro Teori Zavascki Relator da Lava Jato no STF

> Não há indícios de que Cunha tenha participado, em 2006 e 2007, do acerto de propina entre Camargo e Baiano para a contratação dos navios

> Porém, há indícios de que Cunha participou da cobrança da propina acertada com Camargo, e recebeu parte do valor

Ministros que acompanharam o voto de Teori

Cármem Lúcia
Marco Aurélio
Edson Fachin

Roberto Barroso
Rosa Weber



Defesa de Eduardo Cunha

Não existem documentos que comprovem o pagamento de propina ao deputado

OS PASSOS DO PROCESSO

- 1 Inquérito**
6.mar.15: STF autoriza abertura de inquérito para investigar Cunha, solicitado pela Procuradoria-Geral da República

Além disso, STF já autorizou 2º inquérito, e Procuradoria pede abertura de um 3º, além de seu afastamento
- 2 Suspeita**
16.jul.15: Delação de Julio Camargo cita Cunha
- 3 Denúncia**
20.ago.15: Procuradoria denuncia Cunha
- 4 Análise**
2.mar.16: STF analisa denúncia e forma maioria para que Cunha se torne réu
- 5 Ação penal**
Cunha se torna réu na Lava Jato
- 6 Julgamento**
STF decide se Cunha é culpado ou não e determina a sua pena

03 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Outros indícios de ato criminoso seriam os fatos de que parte dos pagamentos ao deputado teria sido destinada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Rio e a voos fretados para Cunha e aliados.

Ao STF Janot classificou de "propinolândia" o esquema na Petrobras e afirmou que Cunha teria participado da montagem de estratégia e utilizado o cargo para "restabelecer o propinoduto" instalado nos contratos de navios-sonda.

Cunha já disse que, mesmo que vire réu, não renunciará à presidência da Câmara.

O Supremo ainda precisa julgar pedido feito pela Procuradoria para que o deputado seja afastado do comando da casa.

> OUTRO LADO <

Peemedebista diz que não há provas contra ele

DE BRASÍLIA

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), afirmou que tudo o que foi apresentado contra ele pelo Ministério Público Federal "não tem a mínima condição de ser provado e que não há razão para ele se afastar do comando da Casa.

Sem ainda saber do resultado, mas ciente de que a expectativa era de que a maioria dos ministros acatasse a denúncia, Cunha destacou, em entrevista na Câmara, o fato de que o relator do caso, ministro Teori Zavascki, acolheu apenas parte da denúncia.

"No início do voto do relator, ele já afastou mais da metade das acusações que foram feitas pelo Ministério Público. É uma coisa óbvia: eu não podia participar de um ato de corrupção num período durante o qual nem conhecia as

pessoas. Com o tempo a verdade acaba surgindo". "Tudo que está lá não tem a mínima condição de ser provado".

Questionado se teme perder apoio de partidos que sempre o apoiaram, ele reagiu afirmando não ter sido eleito nem pela "oposição, tampouco pelo PT".

Em sua sustentação, o advogado de Cunha, Antônio Fernando de Souza, afirmou que não existem documentos que comprovem o pagamento de propina ao deputado.

Antônio Fernando, que já foi procurador-geral da República, também disse que não há evidências de que o deputado tenha participado do acerto de propina no contrato de navios-sonda da Petrobras entre 2006 e 2007.

A defesa da ex-deputada Solange Almeida (PMDB-RJ) afirmou que a própria acusação não descreve que ela tenha recebido propina. "Não é dito que ela recebeu e não se diz que ela recebeu um vínculo só dessa história toda", afirmou o advogado Cláudio Rodrigues Neto.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Janot 6 x 0 Cunha

03 MAR 2016

BRASÍLIA - Nem toda unanimidade é burra. Por seis votos a zero, o Supremo Tribunal Federal formou ontem a maioria necessária para enviar Eduardo Cunha ao banco dos réus. O deputado será processado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no escândalo da Petrobras.

Foi a segunda derrota do correntista suíço em menos de 24 horas. Na madrugada de quarta, o Conselho de Ética da Câmara finalmente aprovou a abertura do processo para cassá-lo por quebra de decoro parlamentar.

O voto do ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF, foi devastador. Ele apontou indícios “robustos”, “variados” e “seguros” da participação de Cunha na “engrenagem espúria” da corrupção na Petrobras. Os outros cinco ministros que votaram ontem também aceitaram a denúncia. Valeu como uma goleada do procurador Rodrigo Janot.

O julgamento foi interrompido por causa da ausência dos ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Luiz Fux. Coincidentemente, a tropa de Cunha contava com os votos dos três. Mendes e Toffoli saíram mais cedo, sem que suas agendas registrassem qualquer compromisso externo. Fux está em Portugal. O deputado ficou só.

A decisão do Supremo ajudou a formar outra unanimidade contra Cunha. Na Câmara, líderes de diversos partidos, incluindo PT e PSDB, superaram as divergências para cobrar a saída do peemedebista.

“É um grave constrangimento o que estamos vivendo”, disse o tucano Antonio Imbassahy. “Ele não tem nenhuma condição de continuar presidindo”, reforçou o petista Henrique Fontana. Há poucos meses, os dois partidos competiam pela simpatia do peemedebista. Agora decidiram se unir para defender sua derrubada.

Cunha ainda não caiu, mas amarga o seu pior momento em Brasília. Ontem ele foi defendido pelo deputado Laerte Bessa, que ficou famoso no ano passado ao pregar o aborto de fetos com “tendências criminosas”. Ele não explicou se a ideia incluía bebês suspeitos de corrupção.

03 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

França condena Maluf a 3 anos de prisão

Justiça do país europeu considerou que deputado chefiou quadrilha com mulher e filho para lavar ao menos US\$ 7 mi

Dinheiro, segundo sentença, foi fruto de corrupção e desvios de recursos públicos no Brasil entre 1996 e 2000

GRACILIANO ROCHA
ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA
AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

Em uma sentença que condenou o deputado Paulo Maluf (PP-SP) a três anos de prisão, a Justiça francesa considerou que ele chefiou uma quadrilha, com a mulher e o filho, para lavar pelo menos US\$ 7 milhões (R\$ 27 milhões), produto de corrupção e de recursos públicos desviados no Brasil.

“Exercendo cargos públicos de primeiro plano no Brasil ao longo de 45 anos, Paulo Maluf participou, ao longo de sete anos, de uma organização fraudulenta que agia em diversos países para dissimular, na França, o produto dos delitos de corrupção e desvio de dinheiro público que ele cometeu no Brasil entre 1993 e 2000”, diz trecho da sentença da 11ª Câmara do Tribunal Criminal de Paris.

A quantia de dinheiro lavado na França ultrapassa US\$ 7 milhões entre 1996 e 2003. Os recursos abasteceram três contas em nome de Sylvia Maluf, nas agências parisienses do JP Morgan, Crédit Industriel d'Alsace Lorraine e Crédit Agricole.

>OUTRO LADO<

Defesa diz que dinheiro é lícito e foi declarado

A defesa de Paulo Maluf na França informou, em nota, que todos os valores têm origem lícita e foram declarados às autoridades brasileiras. Diz ainda que a decisão não é definitiva e cabe recurso.

Antes de chegar a Paris, diz a decisão, o dinheiro saiu do Brasil e circulou por contas secretas em pelo menos quatro paraísos fiscais: Suíça, em Luxemburgo, nas Ilhas Cayman e Bahamas.

Citando dados de investigações brasileiras, a sentença não detalha os crimes de corrupção e desvios, mas diz que eles ocorreram nas gestões de Maluf como prefeito de São Paulo (1993-1996) e do sucessor, Celso Pitta (1997-2000, morto em 2009).

Os magistrados franceses consideraram especialmente grave o fato de Maluf cometer crimes quando era um importante homem público no Brasil. “Apesar da idade [82 anos], há uma excepcional gravidade na infração da lavagem de dinheiro proveniente em corrupção e desvios de dinheiro público cometidos no Brasil, por parte de um político de primeira grandeza no país”, afirma trecho da sentença.

Os magistrados cravam que os crimes têm “consequências econômicas desastrosas” e representam “afronta excepcional à ordem pública, econômica e financeira”.

A mesma pena de prisão de três anos de prisão foi dada ao filho Flávio Maluf, 54, que operou contas offshore. A mulher, Sylvia, 80, foi condenada a dois anos de reclusão.

A Justiça multou o ex-prefeito em € 200 mil e determinou o confisco dos valores depositados nas três contas em nome de Sylvia.

03 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Executivo do Facebook deixa prisão em SP após liminar

Vice havia sido detido na terça (1º) por ter ‘impedido investigação’ ao não passar à PF conversas do WhatsApp, que pertence à rede social

ISABEL SETA
DE SÃO PAULO

O vice-presidente do Facebook para a América Latina, Diego Dzodan, deixou a prisão em São Paulo por volta das 10h30 desta quarta-feira (2) após ter habeas corpus concedido pelo Tribunal de Justiça de Sergipe.

Dzodan fora detido na terça (1º) após a empresa não divulgar informações sobre conversas no WhatsApp para investigações da Polícia Federal. O aplicativo de mensagens pertence ao Facebook.

Depois de deixar o Centro de Detenção Provisória, em Pinheiros, o executivo foi levado à Superintendência da Polícia Federal, na Lapa, para procedimentos de rotina (por ser estrangeiro —argentino—, ele precisa passar por averiguação) e foi liberado. Dzodan passou a noite em cela isolada, como é padrão na instituição quando o preso chega ao sistema prisional.

“A prisão foi uma medida extrema e desproporcional e ficamos felizes com o fato de o tribunal em Sergipe ter emitido liminar ordenando a sua liberação. Prender uma pessoa que não tem relação com uma investigação em andamento é uma medida arbitrária e nos preocupam os efeitos dessa decisão para as pessoas e a inovação no Brasil”, disse o Facebook em nota.

Em sua decisão pela liberação do executivo, divulgada no site do TJ-SE, o desembargador Ruy Pinheiro afirma que “o paciente está a sofrer evidente coação ilegal” e disse considerar precipitada a decretação de detenção preventiva de Dzodan.

A prisão havia sido determinada pelo juiz Marcel Maia Montalvão, de Lagarto (SE), porque a empresa “impediu investigação policial” sobre crime de tráfico de drogas.

O WhatsApp disse colaborar com investigações e que não forneceu as informações porque as conversas dos usuários não são guardadas.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

03 MAR 2016

OBRAS NA PISTA

A Justiça aceitou recurso da Dersa, a estatal paulista de obras rodoviárias, e mandou arquivar uma ação do consórcio Queiroz Galvão/Constran contra a empresa. As duas construtoras pedem R\$ 280 milhões, com juros e correção monetária, por atrasos na execução do Rodoanel Mario Covas.

OBRAS 2

O consórcio, que venceu licitação em 1998 para construir cinco dos seis lotes do trecho oeste do rodoanel, diz que teve prejuízo e sofreu desequilíbrio financeiro por falhas de responsabilidade da Dersa. Os contratos chegavam a quase R\$ 283 milhões.

OBRAS 3

Entre as queixas, estão atrasos em desapropriações, falta de detalhamento do projeto de engenharia e problemas com licenças ambientais. A Dersa diz que os contratos foram ajustados para cobrir os gastos e que o consórcio sabia que as obras poderiam durar mais que os 24 meses previstos inicialmente. Elas levaram 50 meses.

OBRAS 4

A estatal foi condenada em primeira instância e apresentou o recurso ao Tribunal de Justiça de SP, que considerou que imprevistos são esperados em um empreendimento desse porte. O consórcio diz que vai recorrer.

NÚMERO

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB), afirmou a líderes de diversos partidos que incluirá o projeto de registro civil único na pauta da próxima semana. A proposta é defendida com entusiasmo por Dias Toffoli, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

NÚMERO 2

O projeto prevê unificar os dados de registro civil dos brasileiros a partir do cadastro biométrico realizado pela Justiça Eleitoral. E sofre resistência. O deputado Julio Lopes (PP-RJ), que relatou o texto numa comissão especial, defende que a unificação seja feita por meio do CPF, evitando um gasto que estima em R\$ 2 bilhões.

03 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça nega solicitação para paralisar obras da PR-445

MP pediu suspensão dos trabalhos em dois trechos da rodovia porque falhas em viaduto da Avenida Dez de Dezembro podem se repetir

Aline Machado Parodi
Reportagem Local

A Justiça rejeitou o pedido do Ministério Público do Paraná (MP) para paralisação das obras do viaduto da PR-445 na Avenida Waldemar Spranger e da trincheira da Avenida Guilherme de Almeida, na zona sul de Londrina. O promotor Paulo Tavares, responsável pela Promotoria de Direitos Humanos, Saúde Pública, do Trabalhador, Habitação e Urbanismo, baseou o pedido no relatório do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal), que apontou falhas no projeto da construção do viaduto da Avenida Dez de Dezembro.

De acordo com a decisão do juiz Emil Tomás Gonçalves, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, como os dois trechos não estão inclusos no processo inicial, que avalia a situação do viaduto da Avenida Dez de Dezembro, a solicitação do MP configura ampliação do objeto do processo e necessita de uma emenda à

petição inicial. O juiz deu prazo de dez dias para que o Ministério Público possa fazer essa emenda.

O promotor afirma que o "relatório apontou que há falta de confiança nos dados do projeto apresentado pelos Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná (DER) e, por isso, o Ceal sugeriu que as obras do viaduto na Avenida Waldemar Spranger e a trincheira da Avenida Guilherme de Almeida fossem paralisadas por uma questão de cautela". A comissão do Ceal reprovou os dados fornecidos pelo DER referentes ao viaduto da Dez de Dezembro porque os detalhes do projeto teriam deficiências de sondagem e erros de cálculos.

No documento encaminhado à Justiça, o promotor ressaltou que, "caso não haja a paralisação das referidas obras, há grande risco de instabilidade dos muros com o tráfego de veículos sobre a rodovia, podendo provocar até mesmo o desabamento dos muros".

O professor Carlos José da Costa Branco, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), membro da comissão do Ceal, explicou que o peso do tráfego não foi computado no memorial de cálculo do projeto do viaduto da Dez de Dezembro e que a construtora alterou a técnica construtiva do muro de contenção. Como os outros dois trechos estão sendo feitos pela mesma empresa, a comissão acredita que possam ter as mesmas falhas.

De acordo com ele, a técnica usada (muro de gravidade com concreto ciclópico) é antiga e mais barata, mas não é a solução adequada para este tipo de obra. "A licitação indicava o uso da solução de solo reforçado com geossintética, quando é inserido no solo uma espécie de malha para reforçá-lo. A construtora mudou a técnica e utilizou uma que é mais barata, mas de baixa resistência", explicou o professor.

CONTINUA

03 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O promotor também havia pedido a realização de uma consultoria técnica especializada visando "a validação dos projetos e reforços na obra em questão". No documento, Tavares indicou cinco nomes de profissionais de fora do Estado, sugeridos pelo Clube de Engenharia.

O DER informou, por meio da assessoria de imprensa, que ainda não foi notificado sobre o relatório da comissão do Ceal e que uma comissão técnica interna estuda o caso para encontrar uma solução aos problemas do viaduto da Dez de Dezembro. O órgão também informou que não vê como negativa a contratação de uma consultoria técnica, caso isso seja definido pela Justiça.

As obras no viaduto estão paralisadas desde o mês passado por decisão judicial. Desde o ano passado, o Ministério Público tem solicitado que o DER tome medidas para solucionar as falhas na obra. As primeiras fissuras no muro de contenção começaram a surgir em 2014. A PR-445 terá 22 quilômetros duplicados, com 11 viadutos e investimento de R\$ 137 milhões, dos quais R\$ 4,7 milhões apenas no viaduto da Avenida Dez de Dezembro.

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

“É hora de autocrítica de todos porque ninguém pode se acreditar fora de responsabilidades que mediata ou imediatamente detém”

03 MAR 2016

Diálogo de surdos

Tivéssemos um governante com porte de estadista e a essa altura a contingência da crise recessiva o levaria ao comando de uma operação em que convocaria os demais poderes e assemelhados à prática sistemática da sobriedade nos gastos e corte de qualquer forma, por mínima que fosse, de abuso. Obviamente, teríamos que abstrair a crise atual e isso com o reconhecimento, de lado a lado, dos abusos cometidos. Age-se, no entanto, como Pangloss de Voltaire de “Cândido” como se todos estivessem no melhor dos mundos.

Ironicamente a circunstância de melhora fiscal em nada favorece a essa possibilidade pelo fato de a compulsão do Executivo pelo acesso, na base da trombada, aos depósitos judiciais encontra no Judiciário, por força da doutrina do CNJ, a expressão da austeridade que o governo tenta, simuladamente, encarnar. Fica bem claro que não apenas o Judiciário não quer abrir mão de crônicas mordomias como também o Executivo, o Legislativo e o seu apêndice o Tribunal de Contas, isso sem falar do Ministério Público, esse novo poder que ganhou nova sede de área pertencente à Junta Comercial no Centro Cívico. No penúltimo reajuste, ainda do ano passado, impôs-se gradualidade ao Executivo enquanto os demais tinham seus servidores abonados pela inflação acumulada, o que rompia a forma igualitária de tratamento.

Não é só o Judiciário nesse aspecto, conforme a frase agressiva de Mauro Ricardo Costa, uma “ilha de prosperidade”, até porque mesmo no Executivo há secretarias que perderam a essência de suas funções como a de Justiça e as meramente nominais como a de Assuntos Estratégicos, isso sem falar no desempenho frágil da maioria delas que poderiam ser alvo de fusões até porque geram superposições e paralelismos. E os cuidados deveriam também ser estendidos às estatais superprotegidas como Copel e Sanepar, autarquias de luxo em termos de salários de seus executivos como se fossem de multinacionais e não área de absorção de companheiros muito assemelhados nas vantagens aos comissários do PT.

De outro lado, a vulnerabilidade aos desvios como os detectados na “Publicano” com servidores de fé pública transformados em quadrilheiros na Fazenda, na Segurança e agora na Educação com os esquemas de assalto na “Quadro Negro” com ações mafiosas de gente ligada ao governo, sacando antecipadamente grana por obra inconclusa, evidência maior de falta de qualquer monitoramento respeitável. É hora de autocrítica de todos porque ninguém pode se acreditar fora de responsabilidades que mediata ou imediatamente detém.

03 MAR 2016

BEMPARANÁ

Maioria do STF aceita denúncia contra Cunha

Dos onze ministros, seis se manifestaram para deputado virar réu por corrupção

A maioria dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) já se manifestou a favor do recebimento da denúncia contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O julgamento será retomado ontem, mas, se nenhum ministro mudar o seu voto, Cunha será o primeiro dos 38 parlamentares a se tornar réu no âmbito das investigações da Operação Lava Jato. Cinco integrantes da Corte optaram por seguir o voto do relator da Lava Jato, o ministro Teori Zavascki. Ele apontou que havia "indícios robustos" para o recebimento parcial da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República e defendeu que o deputado usou o cargo para fazer pressão para receber propina do



Teori Zavascki: "indícios robustos" contra Cunha

esquema que atuava na Petrobras. Esse entendimento foi seguido pelos ministros Cármen Lúcia, Marco Aurélio Mello, Edson Fachin, Luis Roberto Barroso e Rosa Weber.

Cunha foi acusado formal-

mente de receber propina de US\$ 5 milhões. Os valores seriam referentes a contratos de aluguel de navios-sonda da Petrobras firmados pela Diretoria Internacional da estatal, que era considerada cota do

PMDB no esquema de corrupção.

Elementos - Em seu voto, Teori afirmou que há "elementos básicos" para o recebimento da denúncia, porque há indícios de que a então deputada federal Solange Almeida (PMDB-RJ) teria atuado na Câmara para defender os interesses de Cunha. Em 2011, ela apresentou dois requerimentos na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Casa para investigar operadores no esquema, mas que tinham como objetivo não apurar crimes, mas pressionar o pagamento das propinas por eles a Cunha. Teori destacou, porém, que rejeitava parte da denúncia apresentada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Antonio Cruz/Agência Brasil

03 MAR 2016

BEMPARANÁ

Sérgio Moro manda soltar funcionária da empresa

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações penais da Operação Lava Jato, mandou soltar a funcionária da Odebrecht Maria Lúcia Guimarães Tavares. Ela foi presa temporariamente em 22 de fevereiro na Operação Acarajé, a 23.ª etapa da Lava Jato. O magistrado havia decretado a prorrogação da prisão em 26 de fevereiro. Maria Lúcia deverá entregar o passaporte à Polícia Federal.

“Para coibir chances de continuidade delitiva e para proteger a investigação, a instrução e a aplicação da lei penal, foram determinadas as seguintes medidas cautelares alternativas: proibição de deixar o Brasil sem autorização do Juízo; proibição de mudar de endereço sem autorização do Juízo; obrigação de comparecimento a todos os atos do processo e de atender convocações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, inclusive por telefone”, determinou. Segundo a PF, Maria Lúcia Guimarães Tavares ‘era a pessoa responsável pelo controle das entregas dos ‘acarajés’, como os investigados chamavam os valores repassados’.

Teto

Em reunião de líderes ontem, a Câmara Federal adiou a votação do projeto do governo que regulamenta o teto salarial do funcionalismo público. A ideia agora é que a proposta seja votada no próximo dia 21. O relator, deputado federal paranaense Ricardo Barros (PP), concordou com a decisão, que segundo ele, atendeu a pedido dos juízes, que podem ter seus vencimentos atingidos pela medida, já que ela inclui verbas indenizatórias como o auxílio-moradia, no limite previsto em lei.

03 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CUNHA RÉU

Seis ministros do STF acolheram denúncia de corrupção contra o presidente da Câmara

Da Redação

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, passou de investigado a réu em uma ação penal que vai tratar do suposto recebimento de propina. Na última quarta-feira, em uma sessão de quatro horas, seis dos onze ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) acolheram parcialmente a denúncia de corrupção contra o parlamentar no âmbito da Operação Lava Jato.

Na terça-feira (1), a defesa de Cunha pediu adiamento do julgamento, o que foi negado



Cunha teria recebido propina.

pelo ministro Teori Zavascki, relator do processo.

Ainda ontem, embora não tenha considerado indícios da

participação de Cunha na celebração dos contratos da Petrobras, ele disse acreditar que há elementos sobre a pressão de Cunha para o recebimento da propina e acatou parcialmente a denúncia. O relator foi seguido por Carmén Lúcia, Luís Barroso, Rosa Weber, Luiz Fachin e Marco Aurélio. Os outros ministros votam nesta quinta-feira.

Boa parte dos indícios contra Cunha partem da delação premiada de Fernando Baiano. Segundo o lobista, Cunha recebeu propina em dinheiro e também créditos para usar aviões particulares fretados. A propina devida a Cunha totalizava R\$ 7 milhões. O dinheiro foi repassado pelo lobista Julio Camargo a Baiano em espécie, por meio do doleiro Alberto Youssef. Foram feitos repasses à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em valores de R\$ 250 mil e de R\$ 125 mil por Julio Camargo, a pedido de Cunha.

JORNAL DO ÔNIBUS

Maioria do STF aprova ação contra Eduardo Cunha



Votação deve prosseguir hoje com voto de cinco ministros

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou pela abertura de ação penal contra o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e a ex-deputada federal e atual prefeita de Rio Bonito (RJ), Solange Almeida. Seguindo o voto do relator, ministro Teori Zavascki, os demais minis-

tros entenderam que há indícios de que Cunha recebeu US\$ 5 milhões de propina por um contrato de navios-sondas da Petrobras.

Até o fim da sessão, seis dos 11 ministros da Corte aceitaram a denúncia contra Cunha e Solange. Os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Marco Aurélio,

Carmén Lúcia e Rosa Weber acompanharam voto do relator, ministro Teori Zavascki.

A sessão do STF foi suspensa e será retomada hoje (2), com os votos dos demais ministros que compõem a Corte. Se o resultado for mantido, Cunha e Solange passarão à condição de réus no processo. ■

03 MAR 2016

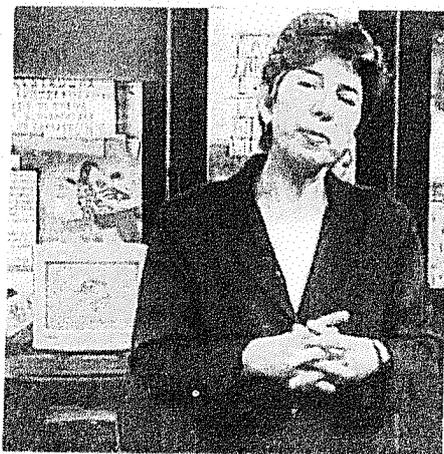
JORNAL DO ÔNIBUS

Professora da UFPR acusada de racismo é absolvida

Foram três anos de espera até uma decisão definitiva do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Após ser processada por injúria racial por duas alunas negras em 2012, a professora aposentada da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Lígia Regina Klein respira aliviada ao provar que não foi racista.

“Sempre fui contra qualquer ato de racismo ou de discriminação. Por causa de um episódio, que não teve malícia nenhuma, vi minha vida pessoal e acadêmica quase acabar. O processo foi demorado, mas consegui provar que nunca fui ou serei racista”, ressalta a professora.

Em 2012, duas alunas de pedagogia da UFPR processaram Lígia Klein após alegarem que a professora se referiu a elas com palavras racistas em conversas durante o intervalo e o horário de aula. ●



Professora Lígia Klein foi processada por alunas de pedagogia em 2012

03 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

França condena Maluf três anos

Agência Câmara



Maluf teria praticado lavagem de dinheiro na França

A 11ª Câmara do Tribunal Criminal de Paris condenou o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) a três anos de prisão pelo crime de lavagem de dinheiro em território francês entre os anos de 1996 e 2005. De acordo com a sentença, proferida no fim do ano passado e informada à Procuradoria Geral da República no último mês, a lavagem foi fruto de corrupção e desvio de dinheiro público no Brasil.

O tribunal francês condenou pelo mesmo crime a mulher dele, Sylvia Lutfalla Maluf, e o filho Flávio Maluf. Eles já recorreram da condenação, e a decisão está pendente de decisão na Corte de Apelação de Paris. ■

Advogados de João Santana fazem pedido de liberdade

Os advogados do publicitário João Santana e de sua mulher, Mônica Moura, enviaram ontem (2) um novo pedido pela liberdade do casal ao juiz federal Sérgio Moro. Ambos tiveram a prisão preventiva decretada pelo juiz na semana passada, durante a 23ª fase da Operação Lava Jato.

Após a detenção, o casal prestou depoimento em Curitiba, na sede da Superintendência da Polícia Federal (PF) no Paraná. A defesa já havia pedido a revogação das prisões logo após os depoimentos prestados na semana passada.

Na sexta-feira (26), o juiz Moro prorrogou a prisão de Santana e de Mônica por cinco dias, atendendo a pedido da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. Segundo a PF, há indícios de que o publicitário João Santana recebeu R\$ 4 milhões da empreiteira Odebrecht no Brasil e os documentos apreendidos contradizem a versão apresentada pelo casal nos depoimentos. ■

Funcionária da Odebrecht é solta

O juiz Sérgio Moro mandou soltar ontem (2) a funcionária da Odebrecht Maria Lúcia Tavares, presa na Operação Acarajé, da Polícia Federal, no dia 22 de fevereiro. Atendendo a um pedido da força-tarefa de procuradores da Operação Lava Jato, Moro substituiu a prisão temporária de Maria Lúcia por medidas cautelares, como a proibição de deixar o país, mudar de endereço sem justificativa e entrega do passaporte.

Posse garantida

O conselheiro Otavio Brito Lopes, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), rejeitou nesta quarta-feira (2) um pedido do PPS que visava impedir o novo ministro da Justiça, Wellington Cesar Lima e Silva, de tomar posse no cargo. O partido questionava decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia que concedeu a Lima afastamento de seu cargo de procurador de Justiça para que possa assumir uma pasta no governo federal.

03 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Ninguém encara Sérgio Moro

Coragem e ousadia não é o forte da casa. Na Câmara Federal e no Senado da República há um tititi danado contra o juiz Sergio Moro. Boataria que não cessa. Julgamentos do comportamento do juiz que vão de suas decisões jurídicas ao seu constante desempenho diante dos holofotes e em solenidades em que é convidado para palestras ou simplesmente figurar.

Santana sai?

O juiz Sérgio Moro tem até amanhã para decidir se mantém preso o marqueteiro do PT, João Santana. O juiz também deve avaliar se mantém presas a mulher de João Santana, Mônica Moura e a funcionária da Odebrecht, Maria Lúcia Tavares.

Prorrogados

Na última sexta, Moro decidiu prorrogar por mais cinco dias a prisão temporária dos de Santana, Mônica Moura e Maria Lúcia Tavares, para ter mais tempo de analisar documentos apreendidos na operação.

Além de defensores de envolvidos na Lava-Jato, advogados que viraram políticos não poupam críticas ao Sergio Moro. Muitos dizem que o magistrado não segue orientação do Supremo sobre prisão preventiva, ultrapassando limites de investigação. Só que, diante da popularidade de Moro, ninguém se atreve a criticar o juiz nas tribunas da Câmara ou do Senado.

03 MAR 2016

Paraná Portal

Projeto pode reduzir número de membros do Tribunal de Justiça do Paraná

Uma proposta de Emenda Constitucional enviada pelo governo do Paraná à Assembleia Legislativa (Alep) pretende permitir a redução no número de desembargadores que compõem o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná. Atualmente, a Constituição Estadual diz que o órgão deve ser composto por 25 membros. A proposta do governo prevê que o conselho seja composto por, no mínimo, onze e, no máximo, 25 desembargadores.

Entre as diversas atribuições do Órgão Especial estão a aprovação da proposta do orçamento do Poder Judiciário; instauração de processos administrativos contra magistrados; solicitação ao Supremo Tribunal Federal da intervenção da União no Estado quando o exercício do Judiciário for impedido por falta de recursos; e julgamento dos mandados de segurança impetrados contra atos do governador do estado.

CONTINUA

03 MAR 2016

Paraná Portal

CONTINUAÇÃO

A mudança teria como objetivo ajustar a Constituição Estadual ao texto da Constituição Federal, que foi alterado por uma emenda de 2004.

O projeto chega à Assembleia em um momento de impasse entre o Judiciário e o Executivo do Paraná – o governo ainda não pagou integralmente o valor referente ao repasse mensal para o TJ. Até o dia 20 de fevereiro, deveriam ter sido pagos R\$ 167 milhões, mas até agora só foram transferidos 125 milhões. Além de estar abaixo do previsto, esses recursos foram transferidos com atraso e em duas parcelas. Por isso, o TJ atrasou o pagamento de salários e subsídios de servidores e magistrados. Para garantir a integralidade do repasse, o presidente do TJ, desembargador Paulo Roberto Vasconcellos, entrou com um Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal. A ação está sob a relatoria da ministra Cármen Lúcia.

Curitiba 3 de março de 2016

Ordem na praça!

por *Célio Heitor Guimarães*

Acho que está na hora de o presidente do Tribunal de Justiça do Estado impor a sua autoridade. Não aos servidores e demais subalternos do Poder Judiciário – isso já existe; às vezes, até em excesso. Mas a esse menino que, entronizado no Palácio Iguazu, pensa governar o Paraná, e ao seu valete das finanças, um falso baiano de quem pouco se ouvira falar – uma dupla que vem fazendo arte no Centro Cívico, a partir do início do ano passado.

Para remendar a calamitosa situação das finanças públicas estaduais, gerada pela incompetência administrativa do Sr. Carlos Alberto Richa, durante o seu

CONTINUA

primeiro desastrado mandato, suas excelências tomaram o caminho que lhes pareceu mais fácil: lançar mão do dinheiro alheio. Começaram rapinando parte dos proventos dos aposentados e pensionistas do Estado; depois, apoderaram-se de parte do fundo previdenciário estadual, dando origem ao entrevero com os professores, em abril do ano passado, que o "estadista" do Iguazu enfrentou com bordoadas e ataques caninos nos mestres.

Aí, os olhos cobiçosos do secretário Mauro Ricardo Costa voltaram-se para o Poder Judiciário, onde vislumbrou uma "ilha de prosperidade" e acusou de estar escondendo R\$ 700 milhões em aplicações no mercado. Exigiu que essa dinheirama fosse imediatamente recolhida aos cofres do Estado.

CONTINUAÇÃO

03 MAR 2016

Debalde foram as explicações de que o dinheiro em poder do Judiciário derivam de duas fontes: 1) taxas cobradas por cartórios do Foro Judicial e Extrajudicial e destinadas aos fundos Funrejus e Funjus, com vistas à construção, ampliação e reforma de Fóruns nas 161 comarcas do Estado, e a despesas decorrentes do processo de desestatização de serventias; e 2) depósitos judiciais não-tributários vinculados a demandas em tramitação no Judiciário, cuja cessão ao Executivo foi vedada pelo Conselho Nacional de Justiça e somente permitida pelo Senado Federal desde que para o pagamento de dívidas do Estado, através de precatórios. Tais receitas não compõem o orçamento do Estado e não têm o menor vínculo com o Tesouro estadual.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

03 MAR 2016

Inconformada, a dupla Richa-Costa passou a retaliar o Poder Judiciário. Há três meses tem dificultado o repasse obrigatório ao vizinho da Praça N. S. de Salete dos 9,5% do orçamento, por força das Constituições Federal e Estadual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No mês de fevereiro, repassou menos da metade e somente completou o repasse em março, quando mandados de seguranças foram impetrados no Supremo Tribunal Federal e milhares de pessoas já haviam entrado em desespero, com contas para pagar e nenhum saldo bancário.

Com todo o respeito, fosse eu o exmo. senhor desembargador presidente do egrégio Tribunal de Justiça não me abalaria a Brasília nem acionaria o STF. Tomaria atitude bem mais simples:

CONTINUA

convocaria ao Palácio da Justiça o falso baiano das finanças paranaenses e lhe passaria um sabão. E ainda mandaria um recado ao rapazola do Iguazu para que ele reduzisse a sua importância ao seu real tamanho, omitindo-se de valentias e atrevimentos que não tem.

Se ainda assim a dupla dinâmica insistisse na má ação, dava-lhe voz de prisão como a qualquer meliante que descumpra a lei.

Está certo que quando se agrega aos próprios subsídios um monte de penduricalhos, em forma de auxílios isso, aquilo e mais aquilo, perde-se um pouco a voz. Mas não pode perder a autoridade.

A história do Poder Judiciário está repleta de exemplos. Como ex-

funcionário da secretaria daquela corte, conto dois:

1. Presidia o TJ o des. Isidoro Brzezinski (ele era vice, mas estava na presidência). Como integrante do serviço de publicações oficiais da casa, fui convocado ao seu gabinete. Encontrei-o de pé, em frente à janela fronteiriça ao Palácio Iguazu, de braços cruzados. Fazia flexões com as pontas dos pés e, ao me ver entrar, presenteou-me com uma inesperada confidência: "O governador [acho que era Ney Braga] mandou dizer que precisava falar comigo. Respondi-lhe que a distância entre o Tribunal e o Palácio era a mesma que entre o Palácio e o Tribunal...".
2. Presidia o TJ o des. Alceu Conceição Machado. O governador era o saudoso José Richa, pai desse guri que ora ocupa-lhe o lugar. Alceu

CONTINUAÇÃO

03 MAR 2016

mandara à Assembleia um anteprojeto de lei conferindo uma gratificação aos ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior. Aprovado pelo Legislativo, o projeto subiu à sansão do governador, que o vetou. Informado, Conceição Machado, que gozava dias de folga na praia, subiu a serra. Em Curitiba, telefonou diretamente ao governador:

– Richa, tudo bem? Veja como são as coisas. Eu estava sossegado lá na praia quando foram me enredar com você. Disseram-me que você havia vetado aquele anteprojeto de lei que eu mandei à Assembleia. Respondi que não acreditava, que você jamais faria isso porque, além de meu amigo, sabe que se eu mandei foi porque o acho justo e era necessário. Vetá-lo seria uma tremenda descortesia a mim, coisa

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

03 MAR 2016

de mau-caráter, do que você não seria capaz, não é verdade?

– Claro, desembargador – respondeu o bom José. E mandou buscar correndo o veto, que já estava na Imprensa Oficial, modificando o despacho.

Velhos tempos...